

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 29/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00016784/2024-03,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 05 (cinco) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos Distritos de Calama Nazaré e São Carlos por meio de transporte terrestre e fluvial, na data de 11/04/2024 a 15/04/2024, com o objetivo de organizar e realizar o Projeto Arte e Cultura Itinerante no Distrito de Vista Alegre do Abunã, conforme Memorando nº 106/2024/ASTEC/FUNCULTURAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco dos Santos Medeiros	1003272	Gerente de Divisão	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$150,00	R\$ 750,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/i, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A3F12C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2024. Edição 3704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>